



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA N.º 150/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

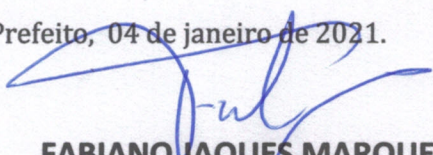
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.01.2021 à 20.02.2021 aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2019/2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
1205	ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
1307	EDIMILSON VENICIO BARBOSA
1237	EDNALDO BARROS CAVALCANTE
1309	JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR
199	PEDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

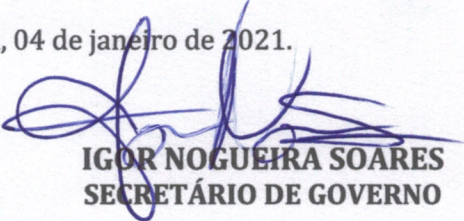
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

